

Lei Municipal nº 1.915, de 15 de março de 2023.

De autoria do vereador Marcos Barreto Evangelista.

“Denomina de Lindalva Benício de Araújo, a quadra de areia que está sendo construída no Distrito de Picos”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de LINDALVA BENÍCIO DE ARAÚJO, a quadra de areia que está sendo construída no Distrito de Picos.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 15 de março de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

